



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custear despesas com a Construção/Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva junto ao imóvel localizado na Rua Floresta, oficialmente denominado de “Centro de Eventos Thiago da Silva Polo”, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 103 – Desporto Comunitário

Projeto: 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

Elemento da Despesa

4.4.90.51.00.00.00.1326 – Obras e Instalações R\$ 243.750,00

4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações R\$ 6.250,00

Total do crédito adicional especial..... R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, desta Lei:

I – a utilização da previsão de excesso de arrecadação da fonte de recurso 1326, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), provenientes da transferência de recursos da União/Ministério do Esporte através do Contrato de Repasse Nº 785039/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, destinado à implantação e modernização de infraestrutura Esportiva.

II – a utilização da fonte decorrente da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

U. Orçamentária: 04 – SECRETARIA MUNIC. SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

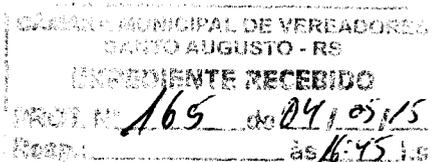
Projeto: 1.003 – REVISÃO DA LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL

3.3.90.39.00.00.00.0001 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica ... R\$ 6.250,00

Total dos créditos para cobertura R\$ 250.000,00

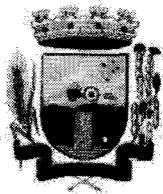
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
04 DE MAIO DE 2015.



JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal


Erineo E. L. Motta
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa, em caráter de urgência, o Projeto de Lei Nº. 31/2015, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial.

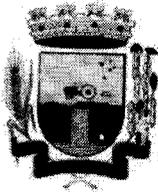
O presente projeto tem por finalidade solicitar a abertura de crédito no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando viabilizar a operacionalização orçamentária e financeira do recurso liberado ao Município pela União através do Ministério do Esporte nos termos do Contrato de Repasse nº 785039/2013 firmado na data de 05.11.2013, no valor de R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), bem como da contrapartida do município no valor de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).

O valor para execução do projeto é oriundo de emenda parlamentar do deputado Darcisio Perondi, recurso este oriundo do Ministério do Esporte no âmbito do Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, com contrapartida de recursos próprios do Município. O projeto e o Plano de Trabalho foi aprovado para a construção entre outras obras, de uma pista de skate orçada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), uma área coberta e conjunto de sanitários feminino e masculino orçada em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), uma pista de caminhada ao custo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), benfeitorias estas que serão integradas com a Academia de Saúde que já se encontra em execução, dotando o imóvel de um equipamento público que servirá a toda a comunidade Santoaugustense.

A construção de uma pista de skate vem ao encontro do plano de governo da Administração Zé e Naldo e possibilitará a prática deste esporte que vem recebendo um crescente número de adeptos, principalmente jovens e adolescentes que por falta de um espaço adequado acabam praticando o esporte em locais inadequados, como passeios e vias públicas, muitas vezes com risco de acidentes.

Com o projeto ora encaminhado estaremos complementando o projeto de construção da Academia de Saúde, em fase de execução, junto ao imóvel localizado na Rua Floresta, proximidades da Unidade Central de Saúde, que foi doado ao Município pelo saudoso Sinibaldo Natal Polo com o encargo de no imóvel ser edificado um Centro de Eventos, inclusive com a denominação já oficializada de “Centro de Eventos Thiago da Silva Polo”.

Importante ainda referir as Senhoras e Senhores vereadores que a escritura pública de doação do imóvel onde está sendo investido os recursos contém cláusula de reversão do mesmo ao doador ou seus familiares, caso não seja utilizado para a finalidade averbada na matrícula do imóvel, inclusive com o estabelecimento de prazos. Entendemos que a Administração Municipal cumpriu com o prazo estabelecido quando do início das edificações da Academia de Saúde e agora com a proposição do presente projeto cumpre com o desejo do doador transformando o local em um CENTRO DE EVENTOS, que possibilitará o desenvolvimento de atividades físicas, prática de esportes, encontros culturais e eventos diversos colocando a disposição da comunidade mais um ponto de lazer e encontro tudo isso próximo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO

PODER EXECUTIVO

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

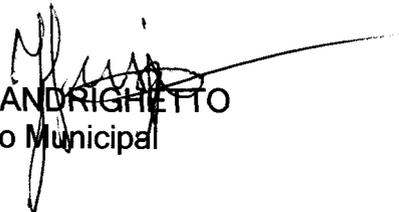
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

nossa Unidade Central de Saúde, que também poderá se servir deste local para desenvolver atividades buscando a melhoria e a qualidade de vida de nossos munícipes.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ LUIZ ANDRIGHETTO
Prefeito Municipal